RESOLUÇÃO Nº. 22 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 43/2008 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar a Prorrogação de Prazo da Grade Curricular do Curso de Matemática com Dilação de Prazo para Conclusão de Curso para que o Acadêmico RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA - RGA nº. 2000.0671.038-0, possa concluir o curso em 2008.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente